

EDITAL N. 001/2017 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
COMUNICADO SOBRE A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE URUAÇU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, neste ato representado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, regido pelo Edital em epígrafe, nomeada pelo Decreto n. 653/2017, de 14 de dezembro de 2017, que alterou o Decreto n. 622/2017, considerando o deferimento da liminar no Processo Judicial n. 5005149.65.2018.8.09.0152, da Comarca de Uruaçu (GO), **COMUNICA** aos candidatos e à população em geral o seguinte:

A - O Edital Normativo do Concurso Público para o cargo de Procurador do Município com as devidas retificações determinadas na liminar deferida no Processo acima se encontra à disposição dos interessados na página eletrônica de acompanhamento do certame (concursos.fesg.org.br) e no mural da Prefeitura de Uruaçu (GO).

B - Novo período de inscrições será **REABERTO** aos interessados em participar do certame no período de **02/05/2018 a 30/05/2018**.

C - Aqueles candidatos que se inscreveram até o dia 26/02/2018 e tiveram suas inscrições deferidas (status “Confirmada” ou “Confirmada Isenta”) **não** precisarão fazer nova inscrição.

D - Aqueles candidatos que se inscreveram até o dia 26/02/2018, que tiveram suas inscrições deferidas (exceto as inscrições com o status “Confirmada Isenta”), e não quiserem mais participar do certame poderão requerer a devolução dos valores pagos a título de Taxa de Inscrição, durante o período 09/04/2018 a 19/04/2018, em formulário a ser disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento do concurso (concursos.fesg.org.br).

E - O novo Cronograma das Atividades do Concurso completo está disponível na página eletrônica de acompanhamento do certame (concursos.fesg.org.br) e também no Edital retificado.

Uruaçu (GO), 22 de março de 2018.